



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VETO Nº 005/2018 - "Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2018 - Dispõe sobre sanções administrativas em face da Pessoa Física e Jurídica que venha se envolver em irregularidades na venda de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar no âmbito municipal e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Veto nº 005/2018, de autoria do Executivo Municipal.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 06 de Agosto de 2018.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO _____


- Relator -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____


- Presidente -

WANDERLEY DE MORAES FARIA _____


- Membro -

